

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 108, DE 2017

Sugere a realização de Audiência Pública à Comissão de Legislação Participativa como o tema "Transporte como Direito Social" no dia 20 de setembro, data que coincide com a Semana da Mobilidade e a Semana Nacional do Trânsito

Autor: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, apresentada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), tem como objetivo sugerir a esta Comissão de Legislação Participativa (CLP) a realização de Audiência Pública com o tema “Transporte como Direito Social”, no dia 20 de setembro de 2017, data que se insere no período consagrado à Semana da Mobilidade e à Semana Nacional de Trânsito.

Encaminhada à CLP por meio do ofício nº 109/2017, a Sugestão nº 108, de 2017, acha-se nele justificada, a começar pelo relato da articulação do INESC com a Rede Social Brasileira por Cidades Justas, Democráticas e Sustentáveis, abrangendo mais de cinquenta Organizações da Sociedade Civil de dez cidades brasileiras: Belo Horizonte, Brasília, Ilhabela, Ilhéus, João Pessoa, Piracicaba, Recife, Rio de Janeiro, São Luís e São Paulo. Essa articulação tem por finalidade a regulamentação da Emenda Constitucional nº 90, de 2015, que introduziu o transporte entre os direitos sociais consagrados no *caput* do art. 6º da Constituição Federal de 1988.

O INESC defende a discussão ampla do tema no seio da sociedade e do Congresso Nacional, apresentando nomes de especialistas para composição da mesa, segundo o quadro transscrito a seguir:

Tema	Nome	Cidade
Transporte público	Lúcio Gregori	São Paulo
Direito à Cidade	Ermínia Maricato	São Paulo
Direitos sociais	Cleomar Manhas	Brasília
Transporte e gênero	Clarisso Linke	Rio de Janeiro
Transporte e segregação	Paulo Henrique Santarém	Brasília

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Conforme determina o art. 254 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 21, de 2001, e o art. 8º do Regulamento Interno deste Órgão Técnico, cumpre que esta CLP aprecie e se pronuncie acerca da Sugestão nº 108, de 2017.

Preliminarmente, constata-se que a Sugestão foi encaminhada de maneira correta pela entidade, conforme as exigências do art. 2º do Regulamento Interno da CLP.

Trata-se de Sugestão encaminhada pelo INESC para a realização de Audiência Pública no dia 20 de setembro de 1997, com vistas à discussão do transporte como direito social, o qual foi apostado, pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015, de minha autoria, ao rol dos demais direitos expressos no *caput* do art. 6º da Carta Magna.

A Sugestão em foco mostra-se pertinente, pela contribuição do debate à regulação da matéria, a partir da oitiva dos especialistas convidados e da manifestação livre das entidades representativas da sociedade civil que se fizerem presentes.

Afora aprovarmos o tema da reunião de Audiência Pública, somos favoráveis à data prevista para sua realização, dia 20 de setembro de 2017, por recair na quarta-feira, dia de trabalho normal deste Órgão Técnico, como também por estar inserida nos períodos dedicados à Semana da Mobilidade e à Semana Nacional de Trânsito, próprias à abordagem dos temas transporte e trânsito.

A Semana da Mobilidade transcorrerá entre 17 e 23 de setembro, sendo o dia 22 de setembro consagrado ao Dia Mundial sem Carros. Por sua vez, a Semana Nacional de Trânsito será realizada pelo Denatran e outros órgãos afins, de 18 a 25 de setembro, sendo 25 de setembro o Dia Nacional do Trânsito.

Frente ao exposto, votamos pela APROVAÇÃO da Sugestão nº 108, de 2017, nos termos do Requerimento de Audiência Pública anexo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de Audiência Pública sobre o tema: Transporte como Direito Social.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir o “Transporte como Direito Social”, no dia 20 de setembro de 2017, com base nos temas assinalados a serem objeto de painéis dos seguintes convidados:

1. Transporte Público - Lúcio Gregori: engenheiro e ex-secretário de transportes da prefeitura da cidade de São Paulo (1989-1993) na gestão de Luiza Erundina, pai da ideia da tarifa zero;
2. Direito à Cidade - Ermínia Maricato: arquiteta e urbanista, professora universitária, pesquisadora acadêmica, escritora, ativista política;
3. Direitos Sociais - Cleomar Menhas: educadora, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
4. Transporte e Gênero - Cláisse Linke: Diretora Executiva do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP Brasil);
5. Transporte e Segregação - Paulo Henrique Santarém.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Audiência Pública tem por base a Sugestão nº 108, de 2017, encaminhada a esta Comissão de Legislação Participativa pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e aqui aprovada.

Trata-se de evento de grande relevância, frente à imposição da regulação do transporte na condição de direito social, como estabelece a Emenda Constitucional nº 90, de 2015, de minha autoria, que incorporou esse direito ao rol elencado no *caput* do art. 6º da Lei Maior.

A reunião de Audiência Pública mostra-se oportuna, pela contribuição que pode advir da audição de diferentes especialistas convidados a falar sobre os temas afins supracitados, como também da manifestação das entidades representativas da sociedade civil que se fizerem presentes.

Favorável também é a data para sua realização, dia 20 de setembro de 2017, por recair na quarta-feira, dia de trabalho normal deste Órgão Técnico, como também por estar inserida nos períodos dedicados à Semana da Mobilidade e à Semana Nacional de Trânsito, próprias à abordagem do transporte e do trânsito.

A Semana da Mobilidade transcorrerá entre 17 e 23 de setembro, sendo o dia 22 de setembro consagrado ao Dia Mundial sem Carros. Por sua vez, a Semana Nacional de Trânsito, será realizada pelo Denatran e outros órgãos afins, de 18 a 25 de setembro, sendo 25 de setembro o Dia Nacional do Trânsito.

Nesses termos, conta-se com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora